



## REGULAMENTO

Realização: Feira DiverS/A / Instituto +Diversidade

### I – Apresentação

Em sua 2ª edição, o LGBTI+ Pesquisa visa fomentar e dar visibilidade para produção de **monografias de graduação** e **dissertações de mestrado** que abordem a **temática da Diversidade e Inclusão LGBTQIA+ nos ambientes educacionais ou de trabalho**.

O prêmio receberá produções apresentadas entre agosto de 2022 e agosto de 2023.

Na categoria **Monografias de Graduação**, poderão se inscrever discentes de cursos de graduação que exijam apresentação de TCC individual como requisito para a formatura.

Já na categoria **Dissertações de Mestrado**, poderão participar discentes de cursos de mestrado que exijam apresentação de dissertação como requisito para a formatura.

Em ambos os casos, os participantes podem estar realizando cursos de qualquer área de conhecimento, desde que reconhecidos pelo MEC.

### II – Tema Proposto:

Sabemos que a discriminação generalizada com base na orientação afetivo sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais desempenha um papel central na negação da igualdade de oportunidades para as pessoas LGBTQIA+.

Parcelas dessa população ao longo de sua trajetória têm negadas oportunidades de educação e emprego o que pode levar a exclusão social e econômica. Por isso, o LGBTI+ Pesquisa incentiva a produção de trabalhos acadêmicos que se proponham a investigar causas e efeitos da discriminação, da diversidade e da inclusão LGBTQIA+ nas escolas, universidades, empresas e outros ambientes de aprendizagem e trabalho.

### III – Inscrição e Submissão dos Trabalhos

1. Os trabalhos devem ser submetidos através do preenchimento de um formulário, que estará disponível no site da [Feira DiveS/A](#). Nesse formulário será necessário indicar se o trabalho concorrerá na categoria **Monografias de Graduação** ou **Dissertações de Mestrado**. O link ficará disponível, também, nas redes sociais da Feira DiverS/A, do Instituto Mais Diversidade e da Mais Diversidade (instagram: [@maisdiversidade](#) / [@institutomaisdiversidade](#) / [@feiradiversa](#)).
2. Os participantes deverão subir os seguintes documentos no Formulário de Inscrição:
  - a. Documento de identificação;
  - b. Cópia da Monografia ou Dissertação;
  - c. ATA de Defesa (caso seja aplicável);
  - d. Comprovante de Conclusão do Curso (caso a pessoa participante já tenha encerrado a formação);
  - e. Comprovante de Aprovação do Trabalho.
3. As pessoas candidatas que defenderem seus trabalhos em junho de 2023 terão até 31 de agosto de 2023 para submeter a documentação descrita no item anterior. Para as defesas realizadas nos semestres anteriores a documentação deverá ser submetida no ato da inscrição.
4. Ao submeter o trabalho no prêmio, você deverá assumir o compromisso de se inscrever, também, na Feira DiverS/A.
5. Ao finalizar a inscrição, a plataforma Ihe enviará um e-mail de confirmação. É importante atentar-se ao responder o questionário e enviar todos os documentos solicitados, corretamente, até o prazo estipulado.

### IV – Etapas de Seleção

6. A primeira etapa de seleção será realizada após o encerramento das inscrições e consistirá na verificação da adequação ao tema proposto e na validação dos documentos enviados pelos discentes pela equipe do Instituto Mais Diversidade.
7. Na segunda etapa, uma Comissão de Avaliação formada por pesquisadores LGBTQIA+ fará a leitura especializada dos trabalhos,

selecionando as monografias e as dissertações que atendam aos critérios previamente definidos.

8. Na terceira, e última, etapa de seleção, **três** trabalhos, de cada categoria do prêmio), serão selecionados para apresentarem suas apresentações para uma Banca Avaliadora constituída por renomadas pessoas da academia, com data e horários previamente definidos podendo ser, ou não, aberto ao público, podendo ser online ou presencial.
9. O critério de regionalidade será aplicado na primeira e na segunda etapa da avaliação, a fim de garantirmos maior abrangência territorial da iniciativa.

## V – Critérios de Avaliação

10. Na primeira etapa de avaliação, os critérios serão os seguintes:
  - a. **Alinhamento com o tema.**
  - b. **Validade dos documentos enviados.**
  - c. **Representatividade regional (produções de pessoas que residem e estudam nas regiões Norte e Nordeste receberão pontuação extra nesse critério).**
11. Na segunda etapa, serão considerados os seguintes critérios:
  - a. **Originalidade e relevância do tema.**
  - b. **Profundidade da fundamentação teórica.**
  - c. **Metodologia de pesquisa, análise e coleta de dados.**
  - d. **Aplicação dos métodos de pesquisa.**
  - e. **Potencial para avanço do conhecimento e inovação.**
  - f. **Representatividade regional (produções de pessoas que residem e estudam nas regiões Norte e Nordeste receberão pontuação extra nesse critério).**
  - g. **Representatividade Trans (produções de pessoas Trans sobre Representatividade Trans receberão pontuação extra nesse critério).**
12. Na terceira etapa, que consiste na apresentação oral das monografias para a Banca Avaliadora, serão considerados os critérios:
  - a. **Domínio do tema abordado.**
  - b. **Objetividade e clareza.**
  - c. **Evidências dos resultados das pesquisas.**
  - d. **Tempo e organização da apresentação.**
  - e. **Qualidade geral da exposição.**
  - f. **Potencial avanço do conhecimento e inovação.**

## **VI – Divulgação dos resultados e premiação**

- 13.** Os resultados serão divulgados em dezembro de 2023.
- 14.** Caso a organização opte pela realização presencial da Banca de Avaliação, as pessoas finalistas serão previamente avisadas e todas as despesas de deslocamento serão cobertas pelo Instituto +Diversidade.
- 15.** Os 3 finalistas da categoria Monografias de Graduação receberão 1 notebook cada, de marca, modelo e valor a serem definidos pela organizadora.
- 16.** Os 3 finalistas da categoria Teses de Mestrado receberão 1 notebook cada, de marca, modelo e valor a serem definidos pela organizadora.
- 17.** Os finalistas das duas categorias terão acesso a plataforma de conteúdos relacionados a Diversidade e Inclusão, Mais Diversidade Academy, pelo período de 2 meses.
- 18.** O 1º colocado da categoria Monografias de Graduação receberá R\$ 10.000,00.
- 19.** O 2º colocado da categoria Monografias de Graduação receberá R\$ 6.000,00.
- 20.** O 1º colocado da categoria Teses de Mestrado receberá R\$ 12.000,00.
- 21.** O 2º colocado da categoria Teses de Mestrado receberá R\$ 8.000,00.
- 22.** Os trabalhos vencedores serão divulgados nos canais da Mais Diversidade e publicizadas para outros canais de comunicação.
- 23.** Os finalistas declaram-se cientes que sua imagem poderá ser divulgada pela organizadora em suas mídias sociais e materiais institucionais em decorrência da divulgação dos resultados da premiação, o que desde já autoriza, sem quaisquer ônus.

## **VII – Dos direitos criativos**

- 24.** As pessoas discentes devem atestar e garantir a propriedade intelectual e originalidade do trabalho apresentado para análise;
- 25.** As pessoas discentes devem se responsabilizar por quaisquer direitos de terceiros violados ou fraude na escrita e apresentação dos trabalhos, isentando a Mais Diversidade de quaisquer danos, prejuízos, honorários advocatícios e outros que lhe possam ser atribuídos em decorrência de violação de direitos de terceiros pelo(s) discente(s). VII – Disposições Gerais
- 26.** Caso, durante a avaliação do trabalho, se constate a existência de plágio, o trabalho será automaticamente desclassificado.
- 27.** As inscrições serão aceitas, somente, através do preenchimento do formulário;

- 28.** Poderão enviar suas dúvidas para o nosso FAQ: [institucional@maisdiversidade.com.br](mailto:institucional@maisdiversidade.com.br), com o assunto [Dúvidas LGBTI+ Pesquisa];
- 29.** Não receberemos documentos complementares após o encerramento das inscrições;
- 30.** Você receberá um e-mail de confirmação ao finalizar sua inscrição;
- 31.** No ato da inscrição, a pessoa participante do prêmio deverá declarar que conhece e está de acordo com este regulamento;